



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	POP nº 01 Página 1 de 2	
Título do Documento	Preenchimento de solicitação de campos de atividade teórico-prática	Emissão: Jun/2024 Versão: 01	Próxima revisão: Jun/2025

## 1 OBJETIVO(S)

Orientar coordenadores de disciplina do curso de Graduação de Enfermagem, quanto aos trâmites necessários para a solicitação de campos para atividades teórico-práticas.

## 2 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Baixar o modelo de solicitação para atividades teórico-práticas.

2.2 Abrir o documento Word baixado anteriormente.

2.3 Preencher os campos indicados com o semestre, período (manhã ou tarde), horário, fase e nome da disciplina relativos à realização das atividades teórico-práticas.

<b>Turma Enfermagem [SEMESTRE] ([PERÍODO] – [HORÁRIO]) – [FASE] – [CÓDIGO E NOME DA DISCIPLINA]</b>
---

2.4 Preencher a tabela com o a unidade, a fase, o objetivo do estágio, as datas e horários, número de estudantes, número de alunos e nome do professor responsável por cada campo de estágio.

Turma Enfermagem [SEMESTRE] ([PERÍODO] – [HORÁRIO]) – [FASE] – [CÓDIGO E NOME DA DISCIPLINA]						
Local (unidade) de estágio	FASE	Objetivo do estágio	Período (dias de estágio por grupo)	Horário do estágio	Nome e Número de alunos por unidade	Nome do professor responsável

2.5 Salvar o documento no formato PDF.

2.6 Enviar o documento assinado para a Comissão de Estágios pelo e-mail [enfermagem.estagios@contato.ufsc.br](mailto:enfermagem.estagios@contato.ufsc.br)

## 2 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Instrução normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.** Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-213-de-17-de-dezembro-de-2019-234040690>. Acesso em 24 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de novembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm). Acesso em 24 maio 2024. DE FEDERAL DE SANTA CATARINA (Santa Catarina). Conselho Universitário. **Resolução normativa nº 73/2016/CUn, de 7 de junho de 2016.** Regulamenta os estágios curriculares dos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina: Conselho Universitário, 2016. Disponível em: [http://portal.estagios.ufsc.br/files/2016/06/RN-73\\_CUn\\_2016.pdf](http://portal.estagios.ufsc.br/files/2016/06/RN-73_CUn_2016.pdf). Acesso em: 24 maio 2024.

## 3 HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEIS
01	Junho/2024	Elaboração do documento	Profª. Drª. Bruna Canever Profª. Drª. Caroline Cechinel Acadêmica de Enfermagem Bianca França

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.*